

Prêmio SINDIVERDE de Jornalismo

Edição 2011

“RECICLANDO COM SUSTENTABILIDADE”

1. Apresentação/ Justificativa

1.1. O Prêmio Sindiverde de Jornalismo é concedido pelo Sindicato das Empresas de Reciclagem de Resíduos Sólidos Domésticos e Industriais no Estado do Ceará (Sindiverde) e Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), com o apoio do Núcleo de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Numa) e do Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará (Indi).

1.2. O objetivo do Prêmio Sindiverde de Jornalismo é estimular a produção jornalística voltada para a indústria de reciclagem, sugerindo pautas que se reportem as soluções inovadoras e iniciativas promotoras do desenvolvimento do setor.

1.3. A edição 2011 do Prêmio Sindiverde de Jornalismo e premiará as melhores reportagens que abordem o tema “**Reciclando com Sustentabilidade**”.

1.4. O Prêmio faz parte RECICLA NORDESTE 2011 – Feira de Reciclagem do Nordeste, que acontece de 3 a 5 de novembro de 2011, no Centro de Convenções do Ceará, em Fortaleza. A RECICLA NORDESTE, anualmente, apresenta o que há de mais moderno em máquinas, equipamentos, matérias-primas e produtos para o setor da reciclagem e transformação, com a proposta de promover a modernização e sustentabilidade das empresas que integram este segmento, reunindo todos os atores da cadeia produtiva da reciclagem do plástico, ferro, vidro, eletroeletrônico, madeira e água, dentre outros.

1.5. O setor de reciclagem possui grande potencial de expansão para as empresas que já atuam no mercado, bem como para a criação de novas micro e pequenas empresas, focadas na geração de negócios, emprego e renda. Precisa ser trabalhado e estimulado constantemente a crescer e a receber novos investimentos para seu incremento e desenvolvimento sustentável, o que justifica a realização de eventos como a RECICLA NORDESTE 2011, que movimentem a cadeia produtiva, apresentam lançamentos e novas tecnologias, profissionalizam o setor, promovem a melhoria de vida das pessoas que atuam no segmento e, principalmente, promovem a consciência ecológica e a sustentabilidade.

2. Participação

2.1. Poderão participar do Prêmio Sindiverde de Jornalismo 2011 jornalistas profissionais, atuando em veículos jornalísticos (excetuados veículos de circulação interna de empresas públicas e privadas), com equipe fixa ou *freelancer*, na data de publicação da reportagem. No caso de reportagens veiculadas sem indicação do autor ou autores, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção do veículo e encaminhada junto com o trabalho.

2.2. É proibida a participação de pessoas com vínculos funcional e profissional com os realizadores do Prêmio.

2.3. Cada autor (a) poderá participar de uma ou mais categorias, com limite de até três trabalhos por



categoria. Os trabalhos inscritos, assim como todo o material enviado para a inscrição, não serão devolvidos. Em caso de inscrição de mais de um trabalho do mesmo concorrente, cada trabalho deve ser enviado em envelope separado, com toda a documentação exigida neste regulamento.

2.4.O Prêmio Sindiverde de Jornalismo 2011 tem caráter exclusivamente cultural, não subordinando os participantes a qualquer tipo de risco ou pagamento e nem vinculando-os à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

3. Categorias

3.1.O Prêmio abrange as categorias jornalismo impresso e telejornalismo

4. Temática

4.1. Premiará as melhores reportagens que versem sobre o tema “**Reciclando com Sustentabilidade**” .

5. Inscrições

5.1. Poderão ser inscritas reportagens veiculadas nos jornais, revistas e televisões, sediadas em território nacional, no período de 01 de janeiro de 2011 a 07 de outubro de 2011.

5.2. A ficha de inscrição está disponível no site da RECICLA NORDESTE 2011 (www.reciclanordeste.com.br) e deve ser encaminhada junto ao material a ser enviado para o Sindiverde, com sede na Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), no seguinte endereço: Avenida Barão de Studart, 1980, 3º andar, bairro Aldeota, CEP: 60120-901 – Fortaleza, Ceará.

5.3. As inscrições devem ser feitas até o dia 07 de outubro. No caso de remessa pelos Correios, será observada a data de postagem constante no Aviso de Recebimento, para efeito de aceitação da mesma.

5.4. Devem acompanhar o formulário de inscrição: no caso de matérias impressas – recorte original do trabalho e 05 (cinco) cópias, onde possam ser identificados o nome do veículo, data e local da publicação, e CD contendo arquivo em Word do trabalho; caso a matéria esteja na capa do caderno, enviar também arquivo digital (JPG) da capa; para matérias veiculadas por emissoras de rádio ou televisão – 05 (cinco) CDs ou DVDs, a critério do concorrente, acompanhados de declaração da chefia de redação ou chefia de reportagem da emissora confirmando data, horário e programa de veiculação.

5.5. Em caso de trabalhos concorrentes elaborados por equipe, deverá ser indicado, no ato da inscrição, o nome do representante da equipe para fins de contato e premiação.

5.6. Ao inscreverem-se, os participantes aceitam, explicitamente, o presente REGULAMENTO, assim como reconhecem a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.



6. Premiação

6.1. Será concedido um valor total em prêmios de R\$ 20 mil e certificados individuais, que serão distribuídos da seguinte maneira:

a) Jornalismo Impresso:

1º lugar receberá R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em premiação e certificados individuais

2º lugar receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e um *netbook* em premiação e certificados individuais.

3º lugar receberá R\$1 mil (hum mil reais) e uma máquina fotográfica em premiação, e certificados individuais.

b) Telejornalismo:

1º lugar receberá R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em premiação e certificados individuais

2º lugar receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e um *netbook* em premiação e certificados individuais.

3º lugar receberá R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em premiação, uma máquina fotográfica e certificados individuais.

c) Em caso de empate, a premiação será dividida igualmente entre os vencedores.

7. Julgamento

7.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais de Jornalismo e um especialista em meio ambiente, que serão escolhidos pelo Sindicato das Empresas de Reciclagem de Resíduos Sólidos Domésticos e Industriais no Estado do Ceará, sob orientação da Assessoria de Comunicação da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. Os dois profissionais serão coordenados por um Presidente da Comissão, que também será escolhido pela Organização.

8. Divulgação e Premiação

8.1. Os nomes dos premiados serão conhecidos na solenidade de encerramento da RECICLA NORDESTE 2011, no dia 05 de novembro de 2011.

REALIZAÇÃO



PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

